



PORTARIA CAU/SE nº 034/2016, de 03 de outubro de 2016.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Compras e Licitações do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Comissão Permanente de Compras e Licitação do CAU/SE a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8.666/93 assim prever;

Art. 2º. – Fica designado o servidor do CAU/SE, David Felipe Pinheiro Gonçalves, inscrito no CPF 023.820.255-90, para assumir o cargo de Presidente da respectiva CPL;

Art. 3º. – Ficam designados os servidores do CAU/SE, Marcos Danilo de Lira Gomes, portador do CPF no. 048.940.475-86 e Susiene Almeida de Oliveira, portadora do CPF no. 974.771.255-53, para as atribuições do cargo de membro e secretária, respectivamente.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 5º. Cientifique-se e cumpra-se.

Ana Maria de Souza Martins Farias

Presidente